



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 001/2017.
De 02 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, da Constituição Federal, no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, da Lei Orgânica Municipal em vigor, no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.640/2016 e em conformidade com a Lei Complementar nº 1.540/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **VALKÍRIA ROSESTOLATO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, símbolo AP1, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação específica constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 02 de janeiro de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 063/2017.
De 31 de janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, da Constituição Federal, no art. 85, inciso X e art. 116, inciso I, da Lei Orgânica Municipal em vigor, no art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 1.640/2016 e em conformidade com a Lei Complementar nº 1.540/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srta. **VALKÍRIA ROSESTOLATO ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, símbolo AP1, desta Prefeitura Municipal, a partir de 01/02/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação específica constante do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 31 de janeiro de 2017.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal